DECRETO Nº 13.792, DE 27 DE MAIO DE 2020. *(Republicado por incorreção)*

Dispõe sobre a cessão da servidora Alexandra Berte Parreiras para o Município de Sinop/MT.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida ao Município de Sinop/MT, a servidora ALEXANDRA BERTE PARREIRAS, matrícula 9902107-2, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§1° A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, de acordo com o inciso III, do art. 160 da Lei Complementar n° 09/1992, para prestar serviços nos órgãos do Município de Sinop/MT.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais da servidora, ficam a cargo do Município de Sinop/MT, conforme estabelecido no Convênio nº 064/2020.

Art. 2° A cessão se dará no período de 01/05/2020 a 01/05/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2020.

Divinópolis, 27 de maio de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município